PORTARIA Nº 08/2019
De 07/03/2019

Homologação dos candidatos ao cargo de Vereador Jovem do Programa Câmara na Escola, para a legislatura 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Deildo Nunes Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido na Resolução nº 270/2018, de 14 de março de 2018, na Resolução nº 273/2018, de 09 de outubro de 2018, e em atenção ao disposto no art. 3º do Edital de Convocação para eleição da Câmara Jovem de Pedralva, de 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos estudantes, a seguir relacionados em ordem alfabética de nome, para eleição dos vereadores jovens de 2019, do Programa Câmara na Escola, a realizar-se no dia 20 de março de 2019, sendo-lhes atribuído numeral natural, sequencial, válido, exclusivamente, para esta eleição:

- Ana Kelly Faria Silva	-	nº 100
- Ana Lívia Reis e Silva	-	nº 110
- Ana Vitoria Ribeiro Silva	-	nº 120
- Camilla Mariely Bernardes Pereira	-	nº 130
- Cauan Davis da Silva Roberto	-	nº 140
- Fabrício Silva Magalhães	-	nº 150
- Graciele Gomes de Faria	-	nº 160
- Graziela Pires Gomes	-	nº 170
- Igor Faria Silva	-	nº 180
- João Marcos Silva	-	nº 190
- João Vítor dos Santos Nogueira	-	nº 200
- Juliano da Cruz Barbêdo	-	nº 210
- Ketrym Maria Rodrigues	-	nº 220
- Maria Clara Gonçalves Dias	-	nº 230
- Maria Eduarda Rodrigues Pimenta	-	nº 240
- Miguel Henrique de Morais Esperança	-	nº 250
- Pedro Henrique da Rosa Vicente	-	nº 260
- Rayssa Aparecida da Silva	-	nº 270
- Thalles Marcos Rodrigues Piazza	-	nº 280
- Viviane de Fátima Raymundo	-	nº 290

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 de março de 2019.

Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 7 de março de 2019.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva